



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo – PA nº: 6014/2023

Assunto: Pregão Eletrônico nº 14/2024 (90014/2024) para “Aquisição pontual de materiais de expediente e de consumo destinados ao Laboratório do Coren-SP Educação”.

Principia-se pela análise do recurso administrativo interposto.

Encerradas as fases de julgamento das propostas e de habilitação, para o item 17, manifestou, tempestivamente, a intenção de recorrer a licitante **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ 38.408.899/0001-59** da decisão do pregoeiro que declarou vencedora a proposta da empresa **VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51**, alegando suposto desatendimento às especificações técnicas pormenorizadas no Edital, conforme reza o art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, afirma o recorrente tratar-se de produto que não contempla as exigências do item 1.1 do ANEXO I - Termo de Referência.

Não merece prosperar o apelo da recorrente, uma vez que, em consulta ao manual do produto Estetoscópio Rappaport Premium consta expressamente que ele possui como uma de suas funcionalidades a ausculta de sons de frequência baixa, o que atende rigorosamente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Sendo assim, mantenho integralmente a decisão do pregoeiro, decidindo pelo indeferimento do recurso administrativo.

Em prosseguimento, tendo em vista: **i)** O relatório do pregoeiro (**ID 309459**), que descreve os atos do procedimento competitivo; **ii)** O parecer jurídico G JUR nº 264/2024 (**ID 311460**), bem como o Despacho da Gerente Jurídica (**ID 311543**) e o Despacho PJUR nº 266/2024 (**ID 311740**), que concluem unisonamente pela inexistência de irregularidades durante a fase externa do certame, sendo julgadas vencedoras e habilitadas as seguintes empresas:

GRUPO/ITEM	EMPRESA	CNPJ



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

GRUPO 1	OFICINA TEXTIL LTDA	43.273.828/0001-26
GRUPO 2	FRACASSADO	FRACASSADO
GRUPO 3	DESERTO	DESERTO
GRUPO 4	DESERTO	DESERTO
GRUPO 5	ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.014.621/0001-49
ITEM 14	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	34.839.190/0001-57
ITEM 15	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35
ITEM 16	FRACASSADO	FRACASSADO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

ITEM 17	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	07.422.196/0001-51
ITEM 18	EQUIMED EQUIPAMENTOS	38.408.899/0001-59
ITEM 19	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	07.422.196/0001-51
ITEM 20	VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.422.196/0001-51
ITEM 21	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	07.422.196/0001-51
ITEM 22	FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA	33.492.360/0001-07
ITEM 23	DESERTO	DESERTO
ITEM 24	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	52.355.734/0001-97



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

ITEM 25	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA	13.533.610/0001-00
ITEM 26	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	34.839.190/0001-57
ITEM 27	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56

DECIDO ADJUDICAR o objeto da licitação às empresas **acima referidas**, para **cada grupo ou item respectivo**, e **HOMOLOGO** o resultado para que produza os efeitos legais.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e Contratos, conforme **DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/042/2023** e **NORMA INTERNA COREN-SP/CG/NI/001/2013 – Versão 3.0**, para ciência e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

SERGIO
APARECIDO
CLETO:254434368
05

Assinado de forma digital
por SERGIO APARECIDO
CLETO:25443436805
Dados: 2024.12.06
16:11:52 -03'00'

SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente